



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
EDITAL Nº 13/2017/PROEN/IFAP

**Resultado Final da Análise Documental – Terceira Chamada para Preenchimento de Vagas Remanescentes**

A Pró-Reitoria de Ensino, por meio da Comissão de Processo Seletivo Discente 2018.1, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Nº 1.627/2017/GR/IFAP, de 26 de outubro de 2017, torna pública o **RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DOCUMENTAL–VAGAS REMANESCENTES** referente ao Edital 13/2017/PROEN/IFAP.

**I. DA MATRÍCULA**

1.1 O candidato aprovado na análise documental e convocado para matrícula deverá comparecer na Seção de Gerenciamento de Registro Escolar e Acadêmico – SERESC do *campus* que se inscreveu **nos dias 12 e 13 de março de 2018**, de 08h às 11:30hs e das 14h às 17:30hs, para a efetivação da matrícula conforme disposto no Edital 13/2017/PROEN/IFAP publicada no site <<http://processoseletivo.ifap.edu.br/>>.

1.2 As matrículas serão realizadas nos endereços constantes no Anexo IV do referido Edital.

1.3 No ato da matrícula o candidato deverá seguir as orientações contidas no item 13 do edital e em suas retificações, apresentando os documentos exigidos no subitem 13.3.

1.4 O candidato ou seu representante legal que não realizar a matrícula no período estipulado ou deixar de apresentar os documentos exigidos perderá o direito à vaga.

1.5 O candidato que não comprovar ter concluído, sem dependências, o Ensino Fundamental será eliminado do certame.

1.6 É vedada a matrícula de um mesmo aluno em mais de um curso de mesma modalidade e grau de formação.

1.7 O candidato convocado que não efetivar a análise documental ou a matrícula no período estabelecido, de acordo com a chamada, independente dos motivos, perderá a vaga e outros serão convocados.

CAMPUS LARANJAL DO JARI			
CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO			
AMPLA CONCORRÊNCIA			
Nº	NOME	Nº INSCRIÇÃO	STATUS
1	DANIELLA DA SILVA DA CONCEIÇÃO	2534	APROVADO/CONVOCADO PARA MATRÍCULA
AMPLA CONCORRÊNCIA PCD			
Nº	NOME	Nº INSCRIÇÃO	STATUS
NÃO HOUE APROVADOS			
C1			
Nº	NOME	Nº INSCRIÇÃO	STATUS
NÃO HOUE APROVADOS			
C2			
Nº	NOME	Nº INSCRIÇÃO	STATUS
NÃO HOUE APROVADOS			
C3			
Nº	NOME	Nº INSCRIÇÃO	STATUS
NÃO HOUE APROVADOS			
C4			
Nº	NOME	Nº INSCRIÇÃO	STATUS
NÃO HOUE APROVADOS			
C5			
Nº	NOME	Nº INSCRIÇÃO	STATUS
NÃO HOUE APROVADOS			
C6			
Nº	NOME	Nº INSCRIÇÃO	STATUS
NÃO HOUE APROVADOS			
C7			
Nº	NOME	Nº INSCRIÇÃO	STATUS
NÃO HOUE APROVADOS			
C8			
Nº	NOME	Nº INSCRIÇÃO	STATUS
NÃO HOUE APROVADOS			

Macapá, 10 de março de 2018.

Comissão do Processo Seletivo Discente 2018.1  
Portaria nº 1.627/GR/IFAP, de 26 de outubro de 2017.